

PORTARIA CFO-SEC-50, de 30 de julho de 2017

O presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais, considerando a assinatura do Contrato nº 010/2017, referente ao Processo CFO nº 23121/2017, firmado com a MÓDULO ENGENHARIA, CONSULTORIA E GERÊNCIA PREDIAL LTDA.,

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o funcionário Anselmo Vieira de Andrade, para ser o fiscal responsável por acompanhar o andamento e a execução do Contrato referente ao Processo CFO nº 23121/2017 .

Art. 2º. Estabelecer a vigência desta Portaria até o vencimento do Contrato.

Art. 3º. Dê-se ciência.

Brasília (DF), 30 de julho 2017.

JULIANO DO VALE, CD
PRESIDENTE